

4
Registo das petições das p.^{as} informadas e da p.^a dada a Ant.^a Lafinha
Chaves p.^a vender espartilhos, contra fundado.

262

Diz Ant.^a Lafinha chaves desta C.^a que elle foi alit.^a de f.^a
e de donde trouxe hum par de douras de espartilhos, p.^a ostender nesta
Cidade, e nella comprou tambem na occasia da frota alguns barbe-
tanos de casta p.^a os mesmos espartilhos, e he he necess.^a p.^a f.^a
seminado p.^a poder vender adita fazenda, e parecendo se he
deue portar a o diu.^a v.^aas merc.^a de humenar, por em par de
nao deue ter lugar o taxarte, por ser genero que vem de Mar In-
gra, e obrigados do sup.^a ser somente pedir licença para
os poder vender. Deu a v.^aas merc.^a de f.^a merce dar a
dita f.^a, e no mais de f.^a como for justa. Quebrada
m.^a // Vista ao procurador da Cidade. Em Cam.^a de quatorze
de Agosto de mil e seiscentos e noventa e quatro // P.^a //
Botecho // Badda // E Em nome do referido na
petica, e achey, que a este genero senao poens f.^a rem
pello Alordado amandado por, com tudo querendo v.^aas
merc.^a taxar, e dar licença, na se me offerece duvida
Logo em dezafete de Agosto de mil e seiscentos e noventa
e quatro // Jo.^a Monteiro de proença // Remettem a v.^aas
motaces desta Cidade para que procedas no negocio de que
ha de a petica na forma dos alordados, e noendo os hums
delles que tem em seu poder. Logo em Camera de dezafete
de Agosto de mil e seiscentos e noventa e quatro // P.^a //
Botecho // Badda // E Senha outra obrigada se acha
pello Alordado da camera imposta ao supplicante e he
da f.^a chaves, mais que a de f.^a f.^a e no Senado da Cam.^a
e comprar a fazenda de que ha de a petica, e como a
nao mostre sem ella nao vendera a f.^a f.^a, e como
senao acha Alordado, que diga se de f.^a f.^a ou p.^a
tura nem seja dos generos em que se ponha a poder
vender sendo licença do Senado. Logo de Agosto
de vinte e seiscentos e noventa e quatro // P.^a // Silva //
E Das licença p.^a vender a fazenda de que f.^a f.^a
onuncia. Logo em Camera de vinte e hum de Agosto

+

Demit seis centos noventa e quatro // Lito // Potelto // Baldaia
E Luis Veredores desta Cidade do Porto damos Lica e Lito
da Silva Pame, da qua da parte de tras D.º que este prezente
anno porra ter suatenda, Inella vender a fazenda de que se
mencas na sua petica, e emethentes, na forma dos Acordos
na camera. Porto e Agosto vinte e hum Demit seis centos
noventa e quatro annos foas e lites de pouca ou

Declaratoria
to
An dasimachaves

Libro 7.º 1

Meus Senhores e mais Officiaes da Camara Eu O Alcaide
 Dos Em Dto muito Saudar. O Sargento Mor desta Cidade
 e Comarca Manoel de Sequeira de Almeida me lepro
 Tentou que no meu conceito de Guerra que por Realta
 e seu ajudante deixara de continuar nomes de Junds
 e exercicios as Companhias da ordenancia della Comarca
 obrigadas a foyes por seu Regimento. Sendo a prin
 pal Causa ade rãueres e Lugars adit a Judante
 na quelle tempo na Conducaõ dos Carros do termo dessa
 Cidade e porque de inine curauet do Sargento Mor
 aa Sistencia do dito ajudante para satisfazer as obri
 gacões de seu posto pois to para este effeito selly
 Conuidera e adestigencia da Conducaõ dos Carros apor
 fader quãt que offeial de Justia Dos ordens que
 Logo e des Ocupois della Comam diuirtais mais do seu
 exercicio por Conuio a sim a meu Seruio e adouoim
 e en signis que deuem ter para defenja dessa Cidade
 e ditiõs os Soldados della e foyta em Lisboa a
 trinta de Agosto de mil e seis centos e oitenta e nouo ||
 Rey || Marques das Minas || Conde de Atalaya || Laro
 a Camara da Cidade do Porto ||

Libro 7.º 23

Meus Senhores e Procuradores da Camara da Cidade do
 Porto Eu O Alcaide Dos Em Dto muito Saudar. Hoje
 foi Dto Seruio por sua deuina bondade das aestes
 Alcaides e um Principe Sucessor. e porque esta foyta no
 ticia sera de grande Contentamento para vds meus
 Dapalos que seruidos que Logo se Dto participas para
 que a foyte e Com aquellas de montrauiz e a Regia e
 humadas em semelhante foyte e no que nam foyte
 reis como eu lypers de tam bons e mais Dapalos
 e foyta em Lisboa a vinte e dous de outubro de 1689 ||
 Rey ||

Artidos de suas Mleias para Leguerem Com
Simacaf do Governador das Armas Comelaz
patentes no Concilio de Guerra.

Illos 7.º p 13

Arta do Secretario de Estado Com a Dirs da morte
do primeiro Principe Dom Joam 1.º de Oley Dom
Pedro Segundo de Portugal.

Illos 7.º p 14

Arta de Oley parague Logo. Selegas appis
tains E mais Officiais que Estao Lagoa da N.
denama;

Illos 7.º p 15

Arta de Oley Com a Dirs do Saptimen & Logis
meiro Principe Dom Joam.

Illos 7.º p 16

Arta do anno de 1688.

Illos 7.º 21

Provizam para se nomear um Procurador na Câmara para a dizeira das obras do peneiro do Rio Douro de que era Superintendente D. Antonio Antonio Martins Machado Corregedor desta Comarca

Illos 7.º 23

Carta de D. Rey em que a D.za a cidade que manda a bris para a dizeira nella de que era D. Superintendente D. Antonio Sebastião Cardoso de Sam. D.º Caminho desta dizeira. Que a Câmara nomeie um p.º pessoa que sirva de D.º Loureiro que será a D.º dizeira de D.º Superintendente

Illos 7.º 25

Provizam para a dizeira de Procurador da Cidade no Anno de 1683 D.º Lopes de Figueira em lugar de D.º Lopes D.º D.º D.º

Illos 7.º 27

Carta de D. Rey em que a D.za a cidade se pegada a D.º D.º a Serenissima D.º D.º

505

6
Primera
Liza de

1470. 31

17

Turn 7. 233

Arta
por in
Luz

Days 7. 235

Pha

Cidade pague a despesa feita da Cidade
 Dianna Lurens mil Reis que se carregaram
 no fubecam das Siras pela Vila de Caminha
 Cento e setenta mil Reis pela Vila de
 Moncaç

Sum 7.º p. 37

Carta de D. Rey em que a D.ª tem a S.ª
 susfaramento com a S.ªissima Princesa Ma-
 ria Augusta filha do Príncipe de Neuburg Conde
 de Glatin.

Sum 7.º p. 39

Carta do Secretario de Estado para que se
 admita nesta Cidade Danos que vierem dos
 Portos de fustcha da fosta de Tenante

Sum 7.º p. 41

Carta de D. Rey para que se de dinheiro de
 se das Siras para se fazer uma Armada para
 ir a Barra para nelle estarem as amarras
 preparadas para os Danos

Sum 7.º p. 45

Carta do anno de 1687

Livros 7.º 247

Carta de El Rey Emquerdis manda para Luiz de Souza
desta Cidade do Rio de Janeiro Francisco de S.º de
S.º de S.º

Livros 7.º 253

Carta do anno de 1686

Livros 7.º 257

Carta de El Rey para o Alcaide de S.º de S.º para que mande
marcar e encher as patentes de capitães de
ordenancia mas somente elle e os sortidos da
ordem para se seguirem no Conselho de Guerra
Conselho de Guerra e que se chame para capitães
da ordenancia de S.º de S.º

Livros 7.º 261

Carta do anno de 1685

Livros 7.º 263

Carta do Secretario de Estado para que se fizesse
seguias da Rainha Donna Maria Francisca como
se fizesse as de S.º de S.º de S.º